



PODER JUDICIÁRIO  
**9ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR**  
 AUD9aCJM/DIADM9CJM/NUACO9CJM

**GESTÃO DE RISCOS - ANÁLISE DO MAPA DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES Nº 4829571**

O mapa de riscos das contratações é o instrumento utilizado para analisar os riscos capazes de comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual em todas as fases do macroprocesso de contratação (fase de planejamento, seleção de fornecedor e gestão de contrato) e deve ser produzido após o estudo técnico preliminar, revisado ao final da elaboração do termo de referência, projeto básico e/ou projeto executivo e após eventos relevantes durante a gestão do contrato.

O mapa de riscos é composto pela identificação e análise dos principais riscos compreendendo sua natureza (causa, evento e consequência) e a determinação do nível de risco, após a multiplicação da probabilidade pelo impacto.

Os servidores da equipe de planejamento da contratação são responsáveis pela elaboração do mapa de riscos da respectiva contratação devendo abordar a fase preparatória, a fase de seleção de fornecedor e a fase gestão de contratos.

O mapa de riscos deverá ser atualizado pelo agente de contratação durante a seleção do fornecedor e pela equipe de fiscalização do contrato na fase de gestão contratual, caso necessário.

**FASE PREPARATÓRIA**

Id	Risco		Controles preventivos existentes	Controles reativos existentes	P*	I*	RC**	Nível de Risco*** (PxIxRC)	Classificação	Resposta
	Causas	Evento								
1	Planejamento inicial realizado com informações incompletas da unidade demandante; mudanças nas prioridades administrativas	Alteração da necessidade inicialmente planejada	Necessidade de revisão do Termo de Referência ou atraso na abertura do processo licitatório	1. Validação prévia da demanda pela unidade requisitante antes da formalização da contratação. 2. Revisão do Termo de Referência pela equipe de planejamento da contratação antes da autorização para prosseguimento do processo.	3	3	0,4	3,6	( ) Extremo ( ) Alto (X) Médio ( ) Baixo	(X) Monitorar ( ) Tratar
2	Pesquisa de preços realizada com número reduzido de fontes ou dados desatualizados	Estimativa de preço inadequada	Sobrepço estimado ou risco de licitação fracassada por preço incompatível com o mercado	1. Pesquisa de preços em múltiplas fontes (painel de preços, contratações similares, fornecedores): Pesquisa de Preços - Mapa de Formação de Preços (4748333) 2. Revisão da estimativa de preços pela área administrativa responsável. Mapa Comparativo de Preços (4832778)	3	3	0,4	3,6	( ) Extremo ( ) Alto ( ) Médio (X) Baixo	(X) Monitorar ( ) Tratar

3	Falhas pontuais na consolidação das informações do processo ou erro material na redação do documento	Divergência entre informações constantes nos documentos da contratação	Necessidade de correção documental ou atraso na continuidade do processo	1. Revisão formal do Termo de Referência e demais documentos pela equipe de planejamento da contratação. 2. Padronização institucional de modelos de documentos da fase preparatória.	Correção documental antes da publicação do Termo de Referência	2	2	0,2	0,8	( ) Extremo ( ) Alto ( ) Médio (X) Baixo	(X) Monitorar ( ) Tratar
---	--	--	--	--	--	---	---	-----	-----	---	-----------------------------

FASE DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR											
Id	Risco		Consequências	Controles preventivos existentes	Controles reativos existentes	P*	I*	RC**	Nível de Risco*** (PxIxRC)	Classificação	Re
	Causas	Evento									
1	Falha na interpretação das exigências do Termo de Referência pelos licitantes; especificações técnicas complexas	Apresentação de propostas em desacordo com as exigências do Termo de Referência	Desclassificação de propostas e possível atraso no andamento do certame	1. Clareza e padronização das exigências no Termo de Referência 2. Disponibilização de canal para pedidos de esclarecimentos durante o prazo legal. Vide subitem 4.5.2 do Termo de Referência - Serviços Comuns - Licitação 4748323	Análise das propostas e desclassificação das que não atendam ao Termo de Referência	3	3	0,4	3,6	( ) Extremo ( ) Alto (X) Médio ( ) Baixo	(X) Monitorar ( ) Tratar
2	Documentação incompleta ou irregular apresentada pelos licitantes	Inabilitação de licitantes na fase de habilitação	Redução da competitividade do certame ou necessidade de convocação do licitante subsequente	1. Previsão clara dos requisitos de habilitação no Termo de Referência. Vide subitem 8.6 da Termo de Referência - Serviços Comuns - Licitação 4748323 2. Utilização de sistemas oficiais para consulta de regularidade fiscal e trabalhista. Vide: 4748336, 4748340 e 4748342	Convocação do licitante remanescente conforme ordem de classificação	3	2	0,4	2,4	( ) Extremo ( ) Alto ( ) Médio (X) Baixo	(X) Monitorar ( ) Tratar
3	Erro material na análise da documentação ou das propostas	Equívoco na avaliação das propostas ou documentos de habilitação	Necessidade de revisão da decisão administrativa ou atraso no julgamento	1. Análise das propostas pelo agente de contratação com apoio da equipe técnica 2. Registro formal das decisões no processo administrativo	Revisão da análise durante a fase recursal ou reavaliação administrativa	2	2	0,2	0,8	( ) Extremo ( ) Alto ( ) Médio (X) Baixo	(X) Monitorar ( ) Tratar

FASE DE GESTÃO DE CONTRATO											
Id	Risco		Consequências	Controles preventivos existentes	Controles reativos existentes	P*	I*	RC**	Nível de Risco*** (PxIxRC)	Classificação	Re
	Causas	Evento									

1	Falhas na organização do acompanhamento do contrato; comunicação insuficiente com a contratada	Atraso na execução das obrigações contratuais	Prejuízo ao cronograma da Administração ou atraso na entrega do objeto	1. Designação formal de fiscal e gestor do contrato. Vide Portaria - Auditoria da 9ª CJM 602 (4748356)  2. Acompanhamento periódico da execução contratual pelo fiscal	Notificação da contratada para regularização da execução	3	3	0,4	3,6	( ) Extrer ( ) Alto (X) Médio ( ) Baixo
2	Falhas operacionais da contratada ou insuficiência de recursos para execução	Execução parcial ou inadequada do objeto contratado	Necessidade de correção da execução ou redução da qualidade do serviço prestado	1. Fiscalização da execução do contrato pela Administração  2. Previsão de critérios de qualidade e desempenho no contrato	Aplicação de advertência ou determinação de correção do serviço	3	3	0,4	3,6	( ) Extrer ( ) Alto (X) Médio ( ) Baixo
3	Falha administrativa no controle do contrato	Atraso na análise ou ateste das medições/faturas	Atraso no pagamento à contratada	1. Procedimentos administrativos de conferência da execução antes do pagamento  2. Controle documental do processo de execução contratual	Regularização administrativa e processamento do pagamento	2	2	0,4	1,6	( ) Extrer ( ) Alto ( ) Médio (X) Baixo
4	Mudanças operacionais durante a execução contratual	Necessidade de ajuste ou adequação pontual na execução do contrato	Necessidade de revisão de procedimentos ou ajustes na execução do objeto	1. Acompanhamento contínuo da execução contratual pelo fiscal  2. Registro das ocorrências contratuais no processo administrativo	Ajuste da execução contratual mediante orientação formal à contratada	2	2	0,4	1,6	( ) Extrer ( ) Alto ( ) Médio (X) Baixo
5	Erros materiais ou inconsistências na documentação apresentada pela contratada	Divergência em documentos apresentados para pagamento ou comprovação de execução	Necessidade de correção documental ou atraso na tramitação administrativa	1. Conferência documental pelo fiscal do contrato  2. Padronização dos documentos exigidos para comprovação da execução	Solicitação de correção ou reapresentação da documentação	2	2	0,2	0,8	( ) Extrer ( ) Alto ( ) Médio (X) Baixo

1 - Risco é o efeito da incerteza nos objetivos, sendo expresso em termos de causas, eventos de risco, consequências e probabilidade.

2 - Fatores que podem dar origem ao risco.

3 - Ocorrência ou mudança de circunstância que pode afetar o alcance do objetivo.

4 - O efeito da ocorrência do risco.

5 - Medidas que atuam nas causas a fim de evitar que o evento se materialize.

6 - Medidas que atuam a fim de atenuar o impacto das consequências.

\* Para auxiliar a análise da probabilidade (P) e do impacto (I) do risco devem ser consideradas as experiências da Unidade com o processo de licitação e contratos e consultados os critérios descritos nas escalas disponíveis no link ([probabilidade e impacto](#)).

\*\* O risco de controle (RC) refere-se ao nível de confiança dos controles avaliado por meio dos critérios descritos na escala disponível no link (3863156).

\*\*\*O nível de risco (NR) será utilizado para orientar a decisão do gestor quanto à resposta ao risco, tendo como referência os critérios de classificação descritos na escala abaixo.

Escala de Classificação de Risco			
Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Extremo
0-2,99	3-7,99	8-14,99	15-25

Nos casos de risco classificado como **baixo e médio**, o risco será **monitorado** pelo responsável do risco.

Nos casos de risco classificado como **alto e extremo**, o tratamento do risco deverá ser realizado com a implementação de novos controles, por meio do **Plano de Tratamento de Riscos** (modelo disponível no SEI).

O risco deverá ser monitorado pelo responsável do risco periodicamente com a finalidade de verificar se houve alguma mudança no contexto interno e externo e se os controles existentes permanecem eficientes.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE DE PÁDUA ANDRADE ALMEIDA, INTEGRANTE DEMANDANTE**, em 11/03/2026, às 16:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4829571** e o código CRC **3EA041FE**.